

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº359/2020

Pregão Eletrônico Nº 053/2020

Data da Assinatura: 06/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RADIOLOGIA CAPANEMA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

MA-PR, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.673, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 53/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2020, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RADIOLOGIA CAPANEMA LTDA - ME	1	EXAME DE RAO X COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EMISSÃO DE LAUDO.	RADIOLOGIA CAPANEMA LTDA	1.000,00	65,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 53/2020, é de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de agosto de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 2/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 05/05/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 2/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA TAMOIOS- EM ATENDIMENTO AO TAC-M.



PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 31/07/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 193/2020 para mais 60(sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Leis nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 1/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 05/05/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 1/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. PARANÁ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA. EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada d 31/07/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 196/2020 para mais 60(sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 4/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 05/05/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 4/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MADRE MARIA SILVINA- EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 31/07/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 195/2020 para mais 60(sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público :: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº52/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor: R\$ 1.677.979,08 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Oito Centavos)

FICA SUSPENSA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020 PARA READEQUAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Capanema-PR, 06 de agosto de 2020

AMÉRICO BELLÉ- PREFEITO MUNICIPAL

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, pes-



soa jurídica de direito privado, situada a AV GOIAS, SN QUADRA 65 LT 11A SALA 02 - CEP: 76220000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.478.563/0001-88, neste ato por seu representante legal, MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA, CPF:000.772.171-44 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 11/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 17/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES, 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E 01 MINICARRREGADEIRA SOBRE RODAS, PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 27/07/2020, fica prorrogado o prazo de entrega do item: VEICULO NOVO ANO 2.019/2.020, ZERO QUILOMETRO, TRUCK, TRAÇÃO 6X4, MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 270CV, COM 06 CILINDROS, TURBINADO E INTERCUBADO, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL (COMMON RAIL), COM SISTEMA DE REDUÇÃO DE EMISSÃO DE GASES NORMA PROCONVE P-7, TRANSMISSÃO MECÂNICA, ACIONAMENTO MANUAL, NÚMERO DE MARCHAS 10 A FRENTE E 02 A RÉ, NA COR BRANCA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CABINE COM AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO DE FÁBRICA, COLUNA DE DIREÇÃO AJUSTÁVEL, BANCO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO A AR, COM RODAS E PNEUS TRASEIROS 275/80R22,5 BORRACHUDO MISTO RADIAL 16 LONAS COM SULCO MÍNIMO DE 22MM, E PNEUS DIANTEIROS 275/80R22,5 LISO MISTO RADIAL 16 LONAS, FREIO DE SERVIÇO A TAMBOR NAS QUATRO RODAS COM SISTEMA ABS/ASR/EBD, FREIO A MOTOR, FREIO ESTACIONÁRIO, SUSPENSÃO COM BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA E TRASEIRA, COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE 23.000 KG, COM TACÓGRAFO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE NOVA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM CAPACIDADE DE CARGA DE 14M3, SEXTAVADO, TODA EM AÇO SAC350 SAE 1020, OU ASTM A-36, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO 6,35 MM, (1/4), ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO 6,35 MM (1/4"), REFORÇADA, TAMPA TRASEIRA TIPO BASCULANTE E PORTEIRA, PROTETOR DE CABINE, CHASSI E SOB CHASSI EM VIGA "U". BOMBA HIDRÁULICA HIDRODINÂMICA - BOMBA ACOPLADA, TOMADA DE FORÇA INCLUSA, CILINDRO FRONTAL, ENTRE EIXOS APROPRIADOS, COM PINTURA PADRÃO DO CAMINHÃO, COM PARA-LAMAS, PARA-BARRO, PARA-CHOQUE TRASEIRO DE BORRACHA, FAIXAS REFLETIVAS, COROTE D'ÁGUA, CAIXA DE FERRAMENTAS, TANQUE RESERVATÓRIO PARA ÓLEO HIDRÁULICO, PORTA ESTEPE NA PARTE FRONTAL DO CHASSI ENTRE CABINE E CAÇAMBA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR ÀS SUAS CUSTAS AS REVISÕES OBRIGATÓRIAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS, ATENDENDO SEMPRE A RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE, CONFORME DETERMINA O MANUAL DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO MESMO NO QUE SE REFERE À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EXCETO A MANUTENÇÃO CORRETIVA, USANDO SEMPRE PEÇAS GENUÍNAS, SEM NENHUM CUSTO AO MUNICÍPIO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR VEÍCULO APROPRIADO COM TODO O FERRAMENTAL NECESSÁRIO CASO O EQUIPAMENTO NECESSITE DE ASSISTÊNCIA NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO. AS REVISÕES, ENTREGA DOS MATERIAIS, COLETA DOS ÓLEOS E FIL-

TROS E OUTRAS PEÇAS CONTAMINADAS DEVERAO SER FEITAS POR FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA OU POR EMPRESA CREDENCIADA PELA MESMA, QUE ATENDA OS MESMOS QUESITOS DA CONTRATADA PARA DAR GARANTIA DE QUE AS PEÇAS E MÃO-DE-OBRA EMPREGADA TENHA A ADEQUADA QUALIDADE, PROCEDÊNCIA E GARANTIA PRETENDIDA E SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PRÓPRIA, NO ESTADO, HOMOLOGADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, em mais 30 (trinta) dias a partir da data de término do prazo .

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 06 de agosto de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA
Representante Legal
INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
Contratada





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br